



Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Av. Sebastião Clemente, s/n Tacaimbó-PE

CNPJ: Nº 10.091.601/0001-00

LEI Nº 545/2007

EMENTA: Dispõe sobre denominação da Sala do Plenário da Câmara Municipal de Tacaimbó e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominado de Sala **RILDO GUEDES SOUZA** a sala do Plenário da Câmara Municipal de Tacaimbó, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva de que trata o Artigo anterior, facultando-se a Família do homenageado, a suas expensas patrocinarem placa personalizada.

Art. 3º - Dê-se ciência à família do homenageado.

Art. 4º - Compete ao Chefe do Poder Legislativo do Município, em consonância com os familiares do homenageado e com o autor desta Lei, designar dia e hora para em evento público e solene fazer o descerramento da Placa referida no Art. 2º.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, quinta-feira, 11 de outubro de 2007.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA PEREIRA

- Prefeito -